

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 014 / 2019

Ao Excelentíssimo Sr. Ângelo Cesar Lucas DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis, para apreciação, <u>a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 3/2019</u>, <u>que dispõe sobre a criação de Cargos para provimento em Comissão para atuação exclusiva no programa de promoção do acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS</u>, protocolizado nesta casa com o nº 304/2019 em 04/02/2019.

A proposta de Emenda do aludido Projeto de Lei visa alterar a redação do artigo 1º, como forma de adequação à legislação atinente à matéria.

Considerando os fundamentos já mencionados no processo nº 304/2019 (Câmara Municipal de Cariacica), que se encontra nessa Casa de Leis, e, os aqui apresentados, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos, na expectativa de acolhimento da proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação.

Reitero os protestos de consideração e estima.

Cariacica, ES, 27 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES

- CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

THE DUE STORY



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3/2019 – MENSAGEM Nº 8/2019.

EMENDA MODIFICATIVA ao <u>Projeto de Lei nº 3/2019</u>, que dispõe sobre a criação de <u>Cargos para provimento em Comissão para atuação exclusiva no programa de promoção do acesso ao mundo do trabalho - ACESSUAS</u>.

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 3/2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam mantidos os Cargos de Provimento em Comissão constantes no ANEXO ÚNICO desta Lei, criados por meio da lei nº 5.871, de 15 de maio de 2018, para atuação exclusiva no Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, a ser executado a partir da publicação desta Lei, até 30 de dezembro de 2019.

Cariacica - ES, 27 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE ÓLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES

- CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

447